



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DA COMARCA DE
ENGENHEIRO BELTRÃO - PR

GARDINO ORTEGA
Registrador Civil

MARIA HELENA X. ORTEGA
Escrevente Autorizada

NIVALDO BRITO ALVES
Escrevente Juramentado

CASAMENTO Nº 1.468.-

CERTIFICO que às folhas 139, do livro B-7, de Registro de Casamentos, foi lavrado hoje, o assento de casamento de **“JORGE BERNARDO”** e **“LUZIA MARTINS”**, contraído perante o Juiz de Paz o cidadão Moacir Paiva de Melo e as testemunhas constantes do termo.- **Ele**, nascido em **Arapongas**, Estado do Paraná, aos dezoito (18) dias do mês de Março (03) do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1.955), de profissão: lavrador, residente e domiciliado na Rua Ivaí s/nº, Distrito de Figueira D'Oeste, neste Município, filho de LAZARO BERNARDO e dona ANTONIA DIAS PRESTES, brasileiros, ele lavrador, natural do Estado de São Paulo, já falecido; ela do lar, natural do Estado de São Paulo, residente e domiciliada neste Município.- **Ela**, nascida em **Marialva**, Estado do Paraná, aos vinte e sete (27) dias do mês de Outubro (10) do ano de mil novecentos e sessenta e cinco (1.965), de profissão: lavradora, residente e domiciliada na Rua Ivaí s/nº, Distrito de Figueira D'Oeste, neste Município, filha de FELICIO MARTINS e dona JORGINA ZACHARIAS CHRISTINO MARTINS, brasileiros, ele lavrador, natural do Estado de São Paulo, ela do lar, natural do Estado do Paraná, residentes e domiciliados neste Município.- A contraente em virtude do casamento passará a usar o nome de: **“LUZIA MARTINS BERNARDO”**.- Foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs. I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro. **Observações:** Casamento realizado sob o regime da SEPARAÇÃO DE BENS, nos termos dos art. 1.523 e 1.641 do C.C.B.- O ato foi celebrado em o Salão Paroquial, desta cidade, às 09:00 horas, nesta data.-

O referido é verdade e dou fé.

Engenheiro Beltrão - PR, 20 de Setembro de 2.008.



GARDINO ORTEGA
Registrador Civil